



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 23 de março de 2026.

INDICAÇÃO nº ____/2026

Autor: Weverton Mattusoch Filgueira

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie junto à Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de um segundo veículo para o transporte de pacientes com destino à cidade de Vitória/ES, além do veículo que atualmente realiza o deslocamento às 00h00, proporcionando mais conforto, dignidade e adequação aos horários de atendimento.”

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária em razão das constantes demandas de pacientes que necessitam se deslocar até a capital para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, especialmente aqueles agendados para o período da tarde.

Atualmente, o transporte disponibilizado parte do município à meia-noite, o que acarreta significativo desgaste físico e emocional aos pacientes, que chegam à cidade de destino com muitas horas de antecedência, sendo obrigados a aguardar por longos períodos até o horário de seus atendimentos. Tal situação é ainda mais delicada considerando que muitos desses pacientes já se encontram em condições de saúde fragilizadas.

Ademais, o retorno desses pacientes também se torna excessivamente desgastante, uma vez que, após cumprirem seus compromissos médicos ao longo do dia, permanecem por várias horas aguardando o horário de retorno ao município, prolongando ainda mais o tempo total de viagem.

Diante desse cenário, a disponibilização de um segundo veículo, em horário diferenciado, especialmente no período da manhã, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, proporcionando mais conforto, dignidade e adequação aos horários de atendimento, além de otimizar a





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

logística do transporte sanitário municipal.

Assim, considerando o relevante interesse público da matéria, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Weverton Mattusoch Filgueira

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Weverton Mattusoch Filgueira** em 23/03/2026 14:39

Checksum: **2BF87B27630823FE7E1F490C810974D35D876F57D5167F2AE4AC03F3270B5D17**

